



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1216, DE 27 DE JULHO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.889/PROGEP/IFNMG, de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, torna pública a presente Retificação do Edital nº 1037, de 1º de julho de 2026, nos seguintes termos:

No Quadro 5 - Cronograma, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	01/07/2026
2	Recurso contra o edital	02/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	Até o dia 06/07/2026
4	Período de inscrições	Das 07h00min do dia 6 de julho até às 21hmin do dia 27 de julho de 2026
5	Resultado preliminar	29/07/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	30/07/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Homologação do resultado final	31/07/2026
8	previsão de início das aulas	a partir de agosto/2026

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	01/07/2026
2	Recurso contra o edital	02/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	Até o dia 06/07/2026
4	Período de inscrições	Das 07h00min do dia 6 de julho até às 21h00min do dia 10 de agosto de 2026
5	Resultado preliminar	13/08/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	14/08/2026
7	Resultado após análise dos recursos e Homologação do resultado final	17/08/2026
8	previsão de início das aulas	segunda quinzena de agosto/2026



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 27/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício, Portaria Nº 4013/PROGEP/IFNMG, de 15 de outubro de 2025**, em 27/07/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665107** e o código CRC **574B6196**.